

FTP2108	Notificação(es) de Penalidade nº Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito pesquissada em 03/02/2021; Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito
FTP2108	Notificação(es) de Penalidade nº Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito pesquissada em 03/02/2021; Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito
FXA8601	Notificação(es) de Penalidade nº Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito pesquissada em 03/02/2021; Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito
FXA8601	Notificação(es) de Penalidade nº Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito pesquissada em 03/02/2021; Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito
FXD0836	Notificação(es) de Penalidade nº Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito pesquissada em 03/02/2021
FXD0836	Notificação(es) de Penalidade nº Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito pesquissada em 03/02/2021
GDG6102	Notificação(es) de Penalidade nº Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito pesquissada em 03/02/2021; Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito
GDG6102	Notificação(es) de Penalidade nº Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito pesquissada em 03/02/2021; Notificação(es) de Penalidade nº pesquissada(s) em 03/02/2021;Em pesquisa realizada em 03/02/2021 verificou-se a existência de mais de 100 Notificações de Penalidades de Trânsito

Total de Placas com Pendência(s): 14  
**OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL156.**

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 692

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387  
 6027.2020/0009723-6 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

**Interessado:** BREF III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
**Comunique-se nº 064/GTAC/2021**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita apresentar:

1. O despacho decisório que autoriza a emissão do Termo de Reabilitação para Uso Declarado, quando disponibilizado pela CETESB;
2. O Termo de Reabilitação para o Uso Declarado, quando emitido pela CETESB;
3. A matrícula atualizada dos imóveis registrados pelos números 70.180 e 70.182, contendo a averbação do Termo de Reabilitação para Uso Declarado;
4. O Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, quando emitido pela Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL).

**Prazo para atendimento: 180 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC.** A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail [svmagtata@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtata@prefeitura.sp.gov.br), até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**6027.2019/0000701-4 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**

**Interessados:** M.W. GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP  
**COMUNIQUE-SE:** (COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 027/CLA/DAIA/GTAIND/2021 - P.A. SEI: 6027.2019/0000701-4 Interessado: MW GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP CNPJ: 08.480.580/0001-73 - Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação. O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1.) Para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar: Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (Resolução nº 207/ CADES/2020). - O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade). - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: [svmagtata@prefeitura.gov.sp.br](mailto:svmagtata@prefeitura.gov.sp.br). Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente ou por e-mail enquanto durar a pandemia. - O protocolo do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.)

**6027.2019/0000466-0 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**

**Interessados:** TWB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS  
**COMUNIQUE-SE:** (COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 028/CLA/DAIA/GTAIND/2021 - P.A. SEI: 6027.2019/0000466-0 Interessado: TWB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA CNPJ: 01.618.111/0001-29 - Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação. O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1.) Para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar: Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (Resolução nº 207/ CADES/2020). - O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade). - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: [svmagtata@prefeitura.gov.sp.br](mailto:svmagtata@prefeitura.gov.sp.br). Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente ou por e-mail enquanto durar a pandemia. - O protocolo do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.)

de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade). - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: [svmagtata@prefeitura.gov.sp.br](mailto:svmagtata@prefeitura.gov.sp.br). Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente ou por e-mail enquanto durar a pandemia. - O protocolo do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

**6027.2019/0006737-8 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**

**Interessados:** GF EMBALAGENS DE PAPELÃO EIRELI - ME  
**COMUNIQUE-SE:** (COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 029/CLA/DAIA/GTAIND/2021 - P.A. SEI: 6027.2019/0006737-8 Interessado: GF EMBALAGENS DE PAPELÃO EIRELI - ME CNPJ: 21.851.077/0001-45 - Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação. O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1.) Para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar: Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (Resolução nº 207/ CADES/2020). - O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade). - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: [svmagtata@prefeitura.gov.sp.br](mailto:svmagtata@prefeitura.gov.sp.br). Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente ou por e-mail enquanto durar a pandemia. - O protocolo do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.)

**6039.2019/0002692-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** Marcela Pereira Espinelli  
**COMUNIQUE-SE: 67/GTAC/2021**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1 - Apresentar o relatório de Investigação Ambiental Preliminar do terreno, conforme a Resolução CETESB DD 38/2017C.
- 2 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail [svmagtata@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtata@prefeitura.sp.gov.br), até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**6048.2020/0002418-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** Igreja Batista Nova Aliança em São Paulo  
**COMUNIQUE-SE: 68/GTAC/2021**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1 - Apresentar o relatório de Investigação Ambiental Preliminar do terreno, conforme a Resolução CETESB DD 38/2017C.
- 2 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail [svmagtata@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtata@prefeitura.sp.gov.br), até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**6027.2021/0000255-5 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental**

**Interessados:** ESCOLA VIVA ARTE EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL

**Comunique-se nº 66/GTAC/2021**  
 O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:  
 1 Realização de vistas à Informação Técnica nº 101/ GTAC/2021.

2 Apresentação de complementação ao relatório de avaliação ambiental preliminar, de forma a atender integralmente a DD nº 038/2017/C e as considerações constantes na Informação Técnica nº 101/GTAC/2021. Caso essa complementação considere a necessidade de realização de Investigação Confirmatória, apresentar o Plano de Investigação Confirmatória e o referido relatório.

3 Esclarecer se os logradouros Rua Casa do Ator, 844, 848 pertencem à mesma matrícula e número de contribuinte do logradouro Rua Casa do Ator, 836. Em caso negativo, apresentar a matrícula e o IPTU dos referidos endereços.

4 Caso a atividade da empresa Laboratório Zambelletti Ltda., localizada à Rua Casa do Ator, 836, se enquadre no artigo 29 da lei Estadual nº 13577/2009, apresentar manifestação técnica da CETESB referente aos estudos ambientais realizados no imóvel.

5 Procuração/Autorização para o responsável pelo Processo Administrativo.

6 Declaração de Compatibilidade conforme modelo no Anexo B constante no endereço eletrônico SVMA/áreas contaminadas.

7 Planta da situação atual (levantamento planialtimétrico) preenchida e assinada em formato PDF com resolução que permita a leitura de todos os componentes.

8 Plantas da situação pretendida (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchidas e assinadas em formato PDF com resolução que permita a leitura de todos os componentes.

9 Lista de todos os Processos Administrativos existentes para a área, em curso na PMSP e o motivo de atuação dos mesmos.

10 Consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo de todas as empresas que ocuparam os imóveis abrangidos no projeto, caso o(s) mesmo(s) não estejam sob gerenciamento da CETESB.

11 Declaração de Responsabilidade referente a todos os relatórios de estudos ambientais, inclusive complementações, conforme modelo no anexo C constante no endereço eletrônico SVMA/áreas contaminadas.

**Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC.** A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail [svmagtata@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtata@prefeitura.sp.gov.br), até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0013552-9 - Interessado(a): ALLONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**COMUNIQUE-SE:** O(A) interessado(a) ALLONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 33.189.131/0001-18, deverá encaminhar para o endereço eletrônico [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br), no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Contrato de prestação de serviços ou aditivo ao contrato já apresentado indicando vigência compatível com a duração do PAE aprovado que é de 03 (três) anos;

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

### DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

#### DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**COMUNIQUE-SE Nº 13/CLA-DCRA-GTMAPP/2021 SEI 6027.2021/0000312-8 FUTURA 18 SPE EMPREENDIMENTO LTDA – Rua Padre Chico x Rua Tucunã - São Paulo – SP. “O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail ([svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br)) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento. ” Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engª Sílvia Renata, através do e-mail [svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br). O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.**

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SIURB DAF-DA

**Processo SEI nº 6022.2021/0000249-3 - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis com Finalidade de Regularização de Incorporação**

Nos termos do Decreto nº 53.484/2012, com as alterações do Decreto nº 56.214/2015, Portaria SF nº 262/2015 e a delegação de competência atribuída pela Portaria nº 002/SMSO G/2017, **AUTORIZO A BAIXA** dos Bens Patrimoniais relacionados no (SEI 038583337).

### SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

#### PROJ - 4

#### DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

**2020-0.000.858-1 DSEVEN7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Em data de 03 de fevereiro de 2021 foi exarado do Processo nº 2020-0.000.858-1 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: “ O interessado deverá cadastrar o eixo da galeria/Córrego Campanella, através de adequado levantamento topográfico, em relação ao seu imóvel, informando inclusive as dimensões desta galeria. Ao longo desta galeria incide uma faixa não edificável de acordo com a Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17 (COE). Esta faixa não edificável deverá ficar livre do toda e qualquer construção inclusive muro de fecho, podendo a área ser cercada por gradil”

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com a Eng. Sonia telefone 3337.9882

**2020-0.010.853-5 MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**

Em data de 03 de fevereiro de 2021 foi exarado do Processo nº 2020-0.010.853-5 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos : Com base na situação constante em folha de nº 30 e de acordo com o levantamento aerofotogramétrico do Gegrar, temos que o final da Rua Carolina Pavone Tem caimento para o imóvel em pauta que deverá ter uma faixa não edificável de 6,00m de largura total, para garantir o escoamento superficial das águas pluviais. Esta Faixa não edificável prescrita pela Lei nº. 16.642/17 e Decreto nº. 57.776/17, deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muros de fecho, podendo a área ser cercada por gradil.”

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com a Eng. Sonia telefone 3337.9882

**2019-0.046.538-4 EDER DE PAULA NUNES**

Em data de 03 de fevereiro de 2021 foi exarado do Processo nº 2019-0.046.538-4 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos :”Com base na situação constante em fls.054 e 055, após vistoria realizada in loco solicitada em fl.50, e de acordo com o levantamento aerofotogramétrico do Gegrar, tem-se que o imóvel em pauta é atingido por galeria de águas pluviais. O interessado deverá apresentar levantamento planialtimétrico cadastral com a indicação de Córrego/Galeria de águas pluviais existentes, acompanhado da respectiva ART/RRT referente ao cadastramento da mesma para conclusões das análises, alertamos que a faixa NÃO EDIFICÁVEL prevista no código de obras e edificações (item 3b do decreto 57.776/17) deverá ficar livre de qualquer tipo edificável, inclusive muro de fecho, sendo tolerável gradil.”

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com o Eng. Paulo telefone 3100.1526

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000035-7

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho de R\$240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais), relativo ao pagamento de auxílios diversos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, no ano de 2021, programado para pagamento com recursos próprios da SPUrbanismo da seguinte forma:

\* Nota de Reserva 35/2021 (038175677) - dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.09 - Auxílio Transporte

\* Nota de Reserva 36/2021 (038175687) - dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.08.00.09 - Outros Auxílios

A fiscalização do contrato será exercida por Jovelina R. da Silva e Souza, RF 4941-7.

#### PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000242-0

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 2.a Região - SP, CNPJ 03.241.738/0001-39, referente ao pagamento de custas processuais fixadas por sentença para interposição de recurso de ordinário referente ao processo nº TRT/SP nº 1000210-14.2020.5.02.0079 - PJE de ação trabalhista movida por Angela dos Santos Silva, com fundamento legal nas leis 13.303/2016, 4320/1969 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o presente exercício, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.09.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 2.a Região - SP, CNPJ 03.241.738/0001-39, referente a depósito recursal para interposição de recurso de ordinário nos autos do processo nº TRT/SP nº 1000210-14.2020.5.02.0079 - PJE de ação trabalhista movida por Angela dos Santos Silva, com fundamento legal nas leis 13.303/2016, 4320/1969 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 10.059,15 (dez mil e cinquenta e nove reais e quinze centavos), para o presente exercício, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2100.33.90.91.00.09.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 10.059,15 (dez mil e cinquenta e nove reais e quinze centavos), para o presente exercício, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2100.33.90.91.00.09.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 10.059,15 (dez mil e cinquenta e nove reais e quinze centavos), para o presente exercício, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2100.33.90.91.00.09.

#### PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000037-3

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho para pagamento de encargos trabalhistas - FGTS (parte da empresa), relativo aos empregados desta São Paulo Urbanismo, que será programado para pagamento com recursos próprios da SPUrbanismo, sob Nota de Reserva no sistema SOF nº08/2021 (037989784), onerando a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.1.90.13.00.09.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 1.252.788,94 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2021, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.1.90.13.00, com recursos da fonte 09.

A fiscalização do contrato será exercida por Valdete de Oliveira, RF 4962-0.

## COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATA DA RERRATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2021.

Pelo presente termo fica rerratificada a Ata da Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da SPDA de 2021, realizada aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, para fazer constar a correta indicação da decisão da Junta Orçamentária Financeira – JOF, realizada em 22 de novembro de 2019 (Documento SEI nº 023454321), anexa à presente (“Decisão”), sobre o teto para a variação das despesas de pessoal para empresas do Município para o ano de 2020 (Processo SEI nº 6017.2019/0066409-6). Fica ratificado todo o conteúdo restante da Ata da Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da SPDA (Documento SEI nº 038229289).

ANEXO I da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da SPDA de 2021

(Decisão da Junta Orçamentária Financeira – JOF de 22 de novembro de 2019)

## LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL